



Ministério Público do Rio Grande do Sul  
**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO**  
Av. Brasil, 1421 – Centro - Santo Ângelo (RS) - CEP 98.801-590  
(55)3313-5367 E-mail: mpsangelo@mp.rs.gov.br

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADAS DE SANTO ÂNGELO**

**CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL Nº 05/2022 – PJE SANTO ÂNGELO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E**  
**CONVOCAÇÃO DO (A) APROVADO (A)**

A Promotora de Justiça Coordenadora das Promotorias de Justiça Especializada de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011/PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo, nos seguintes termos:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A) APROVADO(A)	NOTA FINAL	SEMESTRE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
08	<b>Estela Bernardi Scarparo</b>	8,25	4.º	1.º
01	<b>Raquel Ferigolo Terra de Farias</b>	8,12	5.º	2.º
07	<b>Milena Rodeski</b>	7,75	8.º	3.º
05	<b>Thaiana Aparecida Rutilli Gonçalves</b>	7,62	4.º	4.º
04	<b>Luana Nunes Espíndola Farias</b>	7,00	6.º	5.º
09	<b>Adriana Steglich</b>	6,87	6.º	6.º

**II. CONVOCAR** a aprovada **Estela Bernardi Scarparo (1º lugar)** para imediata assunção da vaga, na 1.ª Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo.


**III. INFORMAR** que, nos termos do item 6.1 do edital de abertura, ao longo da validade do processo seletivo, além da vaga mencionada no item anterior, há previsão da abertura de **novas vagas**, cujo preenchimento obedecerá aos critérios de conveniência e oportunidade, bem como disponibilidade orçamentária.

**IV. INFORMAR** que o presente processo seletivo possui validade de 1 (um) ano a contar desta data, nos termos do item 10.1 do edital nº 01/2022, sendo que as vagas surgidas nas Promotorias de Justiça Especializadas das Promotorias de Justiça de Santo Ângelo durante esse período - além da previsão já mencionada no item anterior - serão providas pelos candidatos aprovados neste certame, na estrita ordem de classificação final, sendo que é de suma importância comunicar a esta unidade eventuais alterações do *número de telefone ou e-mail* para o devido recebimento da convocação.

**V. DETERMINAR** o envio de cópia deste edital, via SPU, à Unidade de Concursos Públicos e à Unidade de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para ciência e publicação na página da UCP.

**VI. DETERMINAR** que a documentação referente ao processo seletivo permaneça arquivada nesta Promotoria de Justiça, pelos prazos de guarda correspondentes.

Santo Ângelo (RS), 17 de agosto de 2022.

  
Paula Regina Mohr,  
Promotora de Justiça,  
Coordenadora das Promotorias de Justiça Especializadas de Santo Ângelo.

**PUBLICADO EM 17/08/2022.**